

MÓDULO: IRS – Imposto sobre o rendimento (Legislação fiscal)  
 FORMADOR: Dr. Vitor Murta  
 TRABALHO: Perguntas e respostas sobre o IRS (Trab. Grupo nº 1)

## IRS - PERGUNTAS E RESPOSTAS

- A) Estou separada do meu marido mas ainda não estamos legalmente divorciados. Posso entregar a declaração de rendimentos sozinha ou em conjunto?

**RESPOSTA:**

Pode decidir entre as duas situações. Tem opção de escolha devido ao seu estado civil ser separado de facto.

- B) Estou a frequentar um estágio de formação num Gabinete de Arquitectura, devo declarar o montante que me entregam ao final do mês?

**RESPOSTA:**

Não. Porque Bolsas de Formação estão isentas de impostos (desde que não ultrapassem o ordenado mínimo nacional).

- C) O meu filho tem 22 anos e começou a trabalhar a tempo parcial, o vencimento auferido por ele é de 500€. É considerado meu dependente?

**RESPOSTA:**

Não. Porque auferir um rendimento mensal superior ao salário mínimo nacional.

- D) O meu filho tem 19 anos e terminou o 12º ano em Junho/2008, como não entrou para a faculdade é considerado meu dependente.

**RESPOSTA:**

Sim. Porque não tem rendimentos anuais superiores ao ordenado mínimo nacional, tem menos de 25 anos e já tem o 11º ano concluído.